



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela **Análise das Solicitações de Atividades Externas** do *Campus Bento Gonçalves*.

Art. 2º Os servidores designados nessa portaria ficarão responsáveis, nas diretorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, pela análise das solicitações de agendamento de transporte para as Atividades Externas (Visitas Técnicas, Eventos e Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão).

Extensão

Leandro Rocha Vieira – Siape 1813101
Raquel Fronza Scotton – Siape 2145639

Pesquisa

Leonardo Cury da Silva – Siape 2858683
Odila Bondam Carlotto – Siape 2279071

Ensino

Fernanda Zorzi – Siape 1213101
Lilian Carla Molon – Siape 1665819
Rubilar Simões Júnior – Siape 1051802

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016